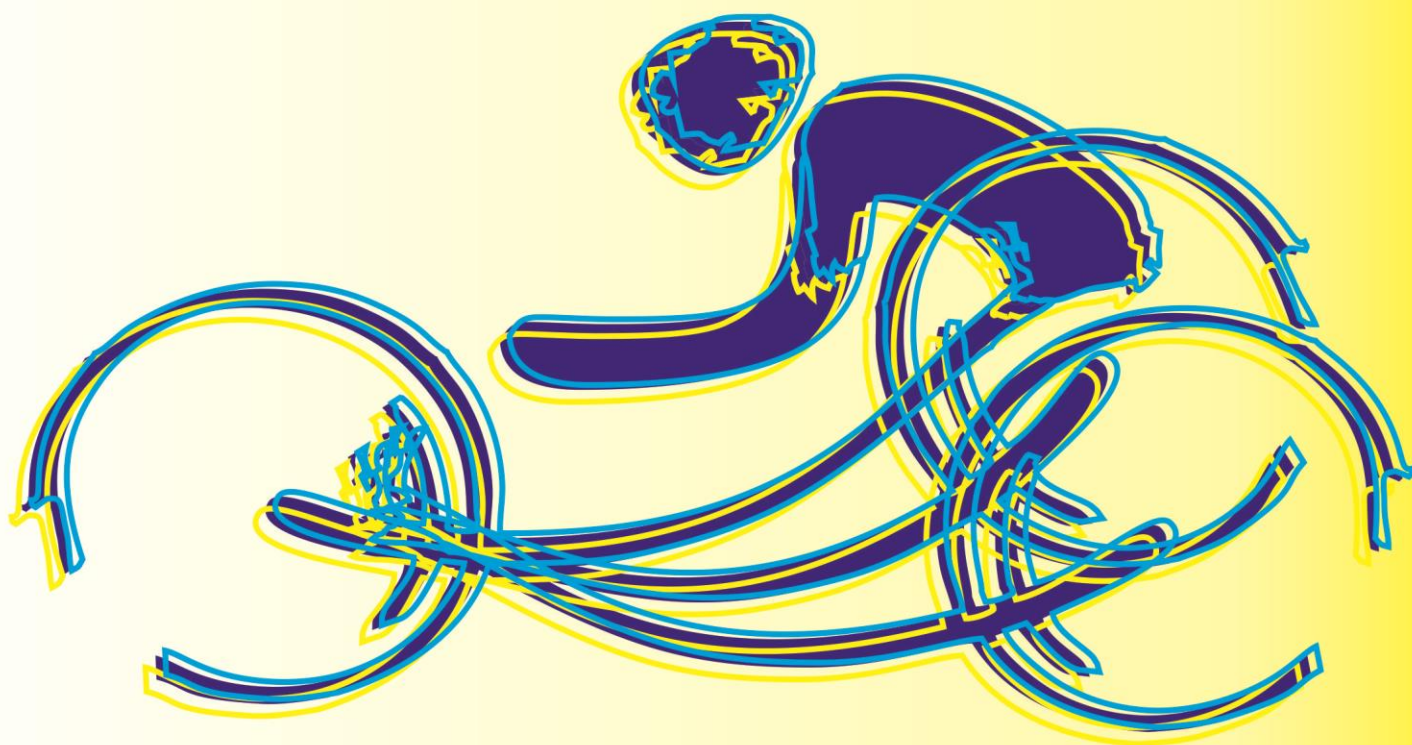


Campeonato Paulista de Paraciclismo



Realização:



Supervisão:



CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O Clube de Ciclismo de São José dos Campos e a Federação Paulista de Ciclismo através do departamento de paraciclismo representado pela Diretora de Paraciclismo Sonia Molina, têm o prazer de apresentar o Campeonato Paulista de Paraciclismo 2022.

O Campeonato Paulista de Paraciclismo foi Idealizado por Sonia Molina e realizado pelo Clube de Ciclismo de São José dos Campos com anuência e supervisão da Federação Paulista de Ciclismo desde 2011.

O Campeonato acontecerá em 5 etapas, e neste ano a novidade serão as etapa do Campeonato Paulista de Paraciclismo de Pista e Contrarrelógio

A 1ª Etapa Contará pontos para o calendário estadual do Paraciclismo e contara pontos para o Ranking Nacional, Classe 4, o mesmo será regido sob o Regulamento CBC/UCI.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento resume as informações necessárias para os participantes do **CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO**, é direcionado aos Diretores Desportivos e à todos os participantes em geral, este guia foca os aspectos puramente desportivos e técnicos do Campeonato Estadual.

Se você tem alguma dúvida ou sugestão sobre este documento, por favor, entre em contato com o Departamento de Paraciclismo da Federação Paulista de Ciclismo.

Somente poderão participar do campeonato ciclistas filiados a CBC, ou à sua federação de origem, no ano de 2022 em uma das categorias constantes no **Artigo 5**, deste regulamento. Para se filiar, o ciclista avulso deve entrar em contato com a Federação de Ciclismo do seu Estado, os que fazem parte de algum clube deve solicitá-lo a sua regularização de sua filiação juntamente à Federação de Ciclismo do seu Estado, esta fará junto CBC.

O campeonato tem o intuito de fomentar a modalidade, desta forma é aberto a todos atletas do Brasil independente de qual federação o mesmo esteja filiado.

A organização, patrocinadores e/ou CBC, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

Recomendamos ao paraciclista ou equipe, ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública.

Informações pré prova nos seguintes endereços:

Web sites – <http://www.fpciclismo.org.br> e <http://www.clubedeciclismosjc.com.br>

Rede Social – <https://www.facebook.com/fpciclismo>

Instagram - @fpc.oficial @paraciclismobrasileiro @fpciclismo

3. INSCRIÇÕES

As informações sobre inscrições serão disponibilizadas juntamente com a divulgação do evento ao qual o atleta deseja se inscrever.

As inscrições são abertas para ciclistas avulsos ou de clubes, que estejam filiados no ano de 2022, podendo participar paratletas de todo o País.

4. FILIAÇÃO

Para se filiar o paratleta deverá ir diretamente ao site da federação: www.fpciclismo.org.br

Criamos um cadastro geral de Paraciclistas do Estado de São Paulo, para estudos e adequação das categorias em todas as modalidades do Paraciclismo de Estrada, Mountain Bike, Pista entre outras.

Faça seu cadastro no link: <https://forms.gle/J6uR8vELkoh97e3r8>

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Tandem

Tandem B - Masculino MB e Feminino WB

5.2. Handbike

Handbike H1 - Masculino MH1 e Feminino WH1

Handbike H2 - Masculino MH2 e Feminino WH2

Handbike H3 - Masculino MH3 e Feminino WH3

Handbike H4 - Masculino MH4 e Feminino WH4

Handbike H5 - Masculino MH5 e Feminino WH5

5.3. Triciclo

Triciclo T1 - Masculino MT1 e Feminino WT1

Triciclo T2 - Masculino MT2 e Feminino WT2

5.4. Ciclismo

Ciclismo C1 - Masculino MC1 e Feminino WC1

Ciclismo C2 - Masculino MC2 e Feminino WC2

Ciclismo C3 - Masculino MC3 e Feminino WC3

Ciclismo C4 - Masculino MC4 e Feminino WC4

Ciclismo C5 - Masculino MC5 e Feminino WC5

Surdos – Masculino e Feminino

DI – Masculino e Feminino

5.5. Classes Funcionais

Todos os paratletas que não possuem classificação funcional (**nacional e/ou internacional**), deverão obrigatoriamente passar pela banca de classificação funcional antes de sua participação no evento, sob pena de ficar impedido de participar da competição. Os atletas considerados **"inelegíveis"**, não poderão participar dos eventos.

A CBC, divulga no seu site oficial, www.cbc.esp.br a **MASTER LIST** com todos os paratletas brasileiros que possuem classificação funcional nacional e/ou internacional, com o status da classe funcional de cada um dos Paratletas.

Link para acesso a master list: <http://www.cbc.esp.br/arquivos/dd9x42d83c.pdf>

O atleta que não tiver Classificação Funcional deverá enviar no email soniamolina@clubedeciclismosjc.com.br com antecedência os laudos e relatório médico para uma pré avaliação, o atleta será autorizado a competir em uma categoria provisória e só terá seus pontos validados após a Classificação Funcional oficial feita em umas das etapas da Copa Brasil de Paraciclismo ou evento que seja disponibilizado essa Classificação.

5.6. Referência de cada categoria.

Os itens deste artigo são apenas referências e não exclui a necessidade da classificação funcional, também não se sobrepõe a avaliação clínica da classificação funcional.

5.6.1. Tandem: B1/B2

Este grupo inclui paratletas que possuem qualquer limitação visual.

Esta classificação é baseada na visão remanescente, de acuidade e/ou campo.

5.6.2. Ciclismo C1:

Este grupo inclui paratletas com bicicletas de estrada, que tenham espasticidade severa, deambulação sem auxílio, amputação com ou sem uso de prótese.

5.6.3. Ciclismo C2:

Este grupo inclui paratletas com bicicletas de estrada, que tenham espasticidade moderada, acometendo principalmente os membros inferiores, amputação com diversas combinações, com ou sem uso de prótese.

5.6.4. Ciclismo C3:

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

Este grupo inclui paratletas com bicicletas de estrada, que tenham espasticidade moderada, acometendo principalmente os membros inferiores, amplitude de movimento limitada, amputação simples ou dupla, com ou sem prótese.

5.6.5. Ciclismo C4:

Este grupo inclui paratletas com bicicletas de estrada, que tenham espasticidade leve, dificuldade de controle de guidão, amplitude de movimento limitada, amputação simples ou dupla, com ou sem prótese.

5.6.6. Ciclismo C5:

Este grupo inclui paratletas com bicicletas de estrada, com menor comprometimento motor, pequenas incapacidades, amputação simples, com ou sem uso de prótese.

5.6.7. Triciclo T1/T2:

Este grupo inclui paratletas com triciclo, com instabilidade sobre uma bicicleta, com membros inferiores e superiores comprometidos, que necessitam ou não de auxílio para deambular.

5.6.8. Handbike H1:

Este grupo inclui paratletas com handbike, com tetraplegia C6 ou acima, e grave atetose, ataxia, distonia. Perda de controle do tronco e pouca funcionalidade dos membros superiores, extensão limitada do cotovelo, quadriplegia simétrica ou assimétrica, espasticidade nos membros superiores e inferiores.

5.6.9. Handbike H2:

Este grupo inclui paratletas com handbike, com tetraplegia C7/C8, e grave atetose, ataxia, distonia. Perda total da estabilidade do tronco e da função do membro inferior, quadriplegia simétrica ou assimétrica, espasticidade nos membros superiores e inferiores, com no mínimo grau 2 de espasticidade.

5.6.10. Handbike H3:

Este grupo inclui paratletas com handbike, com paraplegia com estabilidade de tronco muito limitada, quadriplegia moderada com ou sem atetose e ataxia, hemiplegia severa, diplegia grave e deficiências neurológicas.

5.6.11. Handbike H4:

Este grupo inclui paratletas com handbike, com paraplegia sem função do membro inferior, ou muito limitada, estabilidade normal ou quase de tronco, diplegia e atetose, ataxia, distonia, hemiplegia com espasticidade.

5.6.12. Handbike H5:

Este grupo inclui paratletas com handbike, com paraplegia, amputação unilateral ou bilateral, perda incompleta do membro inferior, hemiplegia com espasticidade, diplegia, leve atetose ou ataxia moderada.

5.6.12. Surdos

Este grupo inclui paratletas com bicicletas de estrada, que possuem deficiência auditiva severa.

5.6.12. DI

Este grupo inclui paratletas com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual.

6. SECRETARIA

A secretaria atenderá sempre 2 (duas) horas antes do início da competição e se estenderá até 2 (duas) horas após o encerramento da competição para atendimento de paratletas e equipes no local do evento.

7. SÚMULA DE LARGADA E PREMIAÇÃO

Todas as largadas serão cumpridas rigorosamente de acordo com o constante no guia de competição.

Todos os paraciclistas, na prova de estrada, deverão assinar súmula de largada. Todos os paraciclistas que não assinarem a súmula de largada, estarão sujeitos a penalização, de acordo com o **Artigo UCI 12.1.040 – Item 1.**

Em todas as provas e em todas as categorias, os 5 (CINCO) primeiros colocados serão premiados com medalhas personalizadas do campeonato.

8. CALENDÁRIO

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

Será divulgado nos site www.clubedeciclismosjc.com.br e www.fpciclismo.org.br as informações detalhadas de cada eventos.

DATA	EVENTO	CLASSE	ORGANIZADOR
13/02/2022	1ª Etapa – Campeonato Paulista de Paraciclismo Grande Prêmio Atibaia de Paraciclismo	FPC-CEE CBC-C4	CCSJC/FPC/CBC
14/05/2022	4ª Etapa - Campeonato Paulista de Paraciclismo - Contrarrelógio	CRI	CCSJC/FPC
15/05/2022	3ª Etapa - Campeonato Paulista de Paraciclismo - Restência	CEE	CCSJC/FPC
23/10/2022	4ª Etapa -Campeonato Paulista de Paraciclismo - Restência	CEE	CCSJC/FPC
20/11/2022	5ª Etapa -Campeonato Paulista de Paraciclismo - Restência	CEE	CCSJC/FPC

As provas de pista ainda aguardam confirmação

9. RANKING ESTADUAL

As provas atribuirão pontos ao Ranking Estadual de Estrada de acordo com este regulamento, onde a pontuação atribuída aos competidores, para o Ranking Estadual de Paraciclismo é a que segue:

Posição	Provas Campeonato Paulista		Classes		
	CEE	CRI	C1	C2	C3
1	250	200	100	80	65
2	220	170	85	70	50
3	190	140	75	63	42
4	175	110	70	55	37
5	160	95	65	48	34
6	145	80	60	43	31
7	130	70	55	38	28
8	115	60	50	33	25
9	100	50	45	28	22
10	85	40	40	25	20
11	75	30	35	22	18
12	65	25	30	19	16
13	55	20	25	16	14
14	45	15	20	13	12
15	35	10	18	10	10
16	30	5	16		8
17	25	4	15		6
18	20	3	14		4
19	15	2	13		2
20	13	1	12		1
21	10		10		
22	9		9		
23	8		8		
24	7		7		
25	6		6		
26	5		5		
27	4		4		
28	3		3		
29	2		2		
30	1		1		

9.1. RANKING NACIONAL

A primeira Etapa Grande Prêmio Atibaia de Paraciclismo contará pontos para o Ranking Nacional Classe C4, ou seja, os atletas melhores colocados ganharão pontos que serão computados no Ranking CBC, conforme tabela disponível no link <http://www.cbc.esp.br/arquivos/20dx8dz66d.pdf>

A pontuação a ser computada no Ranking Nacional será de acordo com a tabela abaixo:

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

Pos.	ESTRADA
1	40
2	35
3	30
4	25
5	20
6	10
7	9
8	8
9	7
10	6
11	5
12	4
13	3
14	2
15	1

10. HOSPEDAGEM

Caso a organização venha a fornecer hospedagem, será informado com antecedência no Guia Técnico de cada prova.

Em todos os casos a organização fornecerá uma lista de hotéis próxima a prova.

11. PROGRAMA DE PROVA

O Campeonato Paulista de Paraciclismo será realizado inicialmente em 5 (cinco) Etapas sendo, 4 Provas de Resistência e 1 de contarrelógio, além do Campeonato Paulista de Pista.

O programa de cada prova será divulgado previamente com todas as informações pertinentes a cada evento.

12. INFORMAÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS PARA PROVAS DE PARACICLISMO

12.1. PROVA DE ESTRADA

O circuito da prova será fechado para aquecimento 15 minutos antes do início da competição, após esse fechamento, será terminantemente proibido o trânsito de qualquer um dos paratletas inscritos, caso isso venha a acontecer, o mesmo poderá sofrer alguma sanção.

A área para assinatura de súmulas estará próxima a área de largada, para facilitar o acesso dos paratletas para suas respectivas largadas. A assinatura de súmula deverá ser no máximo 15 (quinze) minutos antes do horário de largada de cada uma das respectivas baterias de prova.

Após a largada da primeira bateria, fica proibido o aquecimento no circuito da prova, caso algum paratleta o faça, o mesmo poderá ser punido.

13. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

O uso de capacete é obrigatório para todos os paratletas dentro do circuito, em competição, em aquecimento e em todo decorrer do circuito, sempre que o mesmo estiver sobre a bike em movimento, deve o capacete estar afivelado.

Os paratletas devem usar seus respectivos uniformes de equipes de cadastro na temporada, durante todas as competições e cerimônias de premiação, se não o fizer poderá ser desqualificado **(DSQ)**, ou impedido de competir.

O triciclo deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, a roda dianteira deve ter um diâmetro entre, 55cm mínimo e 70cm máximo, incluindo o pneu, já as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 60cm e máximo de 85cm, incluindo o pneu. Um triciclo não pode ultrapassar a medida de **200cm de comprimento e 95cm de largura**. Nas provas de estrada, para o triciclo, o uso da barra de segurança (para-choques) é obrigatório, na prova de CRI o uso não é obrigatório.

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

Assim como no triciclo, a handbike também deve estar dentro das especificações mínimas e máximas permitidas por regra, ou seja, as rodas duplas traseiras, devem ter um diâmetro mínimo de 55cm e máximo de 70cm, incluindo o pneu. A handbike não pode ultrapassar a medida de **250cm de comprimento e 75cm de largura**.

Para a handbike é obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de segurança:

- Barra de segurança (para-choques), exceto nas provas de CRI;
- Espelho retrovisor, podendo estar fixado na handbike e/ou, capacete, com exceção a categoria H5;
- Proteção de coroa, com pelo menos 180° no envolto da mesma, deixando totalmente seguro o rosto do atleta;
- Calçado fechado com solado adequado.
- Fixador de pés e/ou, pernas, qualquer acessório que fixe firmemente os pés ou pernas, ao ponto que não venha a cair, escapar da handbike no decorrer da prova.

Esses acessórios de segurança, descritos nos parágrafos 4 e 5 deste artigo **(12)**, para o triciclo e para a handbike, são obrigatórios, podendo o atleta que não cumpra, ser desclassificado ou impedido de competir, caso não tenha autorização prévio do comissário responsável.

Não é permitido o uso de uniformes de equipes **PRO TOUR** e também como diz os **Artigos UCI 1.3.056, 1.3.059 e 1.3.064**, não é permitido o uso **das cores do arco-íris da UCI**, ou seja, as **cores de Campeão Mundial**, essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplos, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outro quaisquer. Se algum paratleta portar algum destes e o mesmo contenha as cores, deverá tirá-lo ou cobri-lo, caso contrário será impedido de competir na prova em questão.

Qualquer paratleta que considere necessário usar uma bicicleta que esteja fora das medidas estipuladas, deve procurar o Colégio de Comissários para informações técnicas e autorização para utilização da mesma.

De acordo com o **Artigo UCI 16.14.001**, todas as bicicletas usadas na competição devem estar em conformidade com os regulamentos da UCI, lembrando com isso que a largada poderá ser proibida, caso a bicicleta ou o equipamento não estiverem em conformidade com os regulamentos.

Conforme descrito no **Artigo UCI 16.10.002**, é obrigatório para todas as provas de paraciclismo, ou seja, as seguintes cores do capacete são obrigatórias para cada classe esportiva:

- **Capacete VERMELHO** - ciclismo C5 (masculino/MC5 e feminino/WC5), triciclo T2 (masculino/MT2), handbike H4 (masculino/MH4 e feminino/WH4) e tandem masculino (MB);
- Capacete **BRANCO** - ciclismo C4 (masculino/MC4 e feminino/WC4), triciclo T2 (feminino/WT2), handbike H3 (masculino/MH3 e feminino/WH3) e tandem feminino (WB);
- Capacete **AZUL** - ciclismo C3 (masculino/MC3 e feminino/WC3), triciclo T1 (feminino/WT1) e handbike H2 (masculino/MH2);
- Capacete **PRETO** - ciclismo C2 (masculino/MC2 e feminino/WC2), triciclo T1 (masculino/MT1) e handbike H5 (masculino/MH5 e feminino/WH5);
- Capacete **AMARELO** - ciclismo C1 (masculino/MC1 e feminino/WC1) e handbike H2 (feminino/WH2);
- Capacete **VERDE** - handbike H1 (masculino/MH1);
- Capacete **LARANJA** - handbike H1 (feminino/WH1).

Lembre-se, os paraciclistas que usam o capacete de cor errada na competição, poderão não largar, e/ou, poderão ser retirados da prova e ser desqualificado.

Os números devem ser exibidos o mais visível possível.

O vácuo, na prova de estrada, só é permitido entre os paraciclistas da mesma categoria, qualquer paraciclista que for pego no vácuo de um paraciclista que não seja da mesma categoria será desqualificado.

Quando as categorias largarem em grupos estas poderão utilizar de vacuo entre si, exemplo se largar C4 e C5

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

juntas estas poderão pegar vacuo entre si,mas não de outras categorias que não largaram no mesmo grupo, mas estão no circuito.

Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré definidas pelo Comissário em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última volta, o Colégio de Comissários pode conceder exceções, dependendo das condições climáticas e da categoria, tipo e duração da corrida.

14. RESULTADOS

Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados, no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferidas se houve penalidades, feito isso os mesmos serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós-evento, os mesmos estarão à disposição no sites: www.fpciclismo.org.br e www.clubedeciclismosjc.com.br

15. RECURSOS

Somente serão aceitas, reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários (**PCC**), ou encaminhado à secretaria do campeonato, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial.

Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, o mesmo sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCC**), caso o Colégio julgue necessário, o mesmo poderá ser encaminhado para o TJD da CBC.

As decisões da Comissão de Árbitros, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso. Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo.

16. ANTIDOPING

Poderá haver exame antidoping, caso tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (**ABCD**) e em concordância com o regulamento antidoping da UCI.

Ambos, o local de coleta e os paraciclistas que deverão se apresentar ao exame, serão informados no decorrer da prova em questão, ou ao término do programa de provas do dia. A lista de paratletas convocados para o controle de dopagem será afixado no painel de comunicados.

17. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

Todo e qualquer paratleta inscrito na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o mesmo estará autorizando o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados à FPC e CCSJC.

Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura, que queira fazê-lo da prova, estará sujeito à aprovação da FPC e CCSJC.

18. OBRIGAÇÕES

Todas as pessoas envolvidas no **CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO**, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

Todos os paraciclistas devem ter total conhecimento do Regulamento do **CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO** e do regulamento CBC/UCI, referentes à provas de paraciclismo.

Ao se inscrever, o paratleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a

CAMPEONATO PAULISTA DE PARACICLISMO

não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Apresentar-se para competir com uniforme completo conforme definido por sua Equipe ou Associação Esportiva. No caso de paratletas avulsos o uniforme não deve pertencer a nenhuma equipe registrada a CBC, ou UCI, nesse caso, equipes PRO TOUR, uniformes de seleções nacionais do ano corrente e anteriores, de toda e qualquer equipe oficialmente registrada e licenciada na CBC no ano corrente.

É responsabilidade de cada paratleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.

Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais paratletas.

Todos os paratletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários (PCC), segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

19. CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

Os seguintes regimes são aplicáveis às cerimônias oficiais de premiação:

- De acordo com a ordem definida no programa publicado no **Artigo 10**, deste regulamento, o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto colocados, devem estar prontos para a cerimônia oficial de premiação, que será conduzida sob a responsabilidade do Chefe de Cerimonial;
- Os paraciclistas devem se apresentar em vestimentas de corrida, vestindo seus uniformes de competição, mas sem nenhuma cobertura sobre a cabeça, sem óculos, isso até concluírem e deixarem a área do Cerimonial de Premiação da competição, também não podem apresentar-se calçados de chinelos, ou semelhantes.
- Não é permitido atletas de outras categorias completarem o pódio para a foto oficial.

20. DESPESAS

A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e ou atletas, até o local de competição, assim como a viagem até a cidade sede do **campeonato paulista de paraciclistismo**.

As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

21. PENALIDADES

Serão aplicadas, em conformidades com o **Título I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072**, também de acordo com o **Título XII – Disciplina e Procedimentos**, do regulamento geral UCI.

Agradecemos a todos os organizadores e participantes.

Administração FPC: José Claudio Facex
Departamento de Paraciclistismo

Diretora: Sonia Molina

Tel/whatsapp: +55 (12) 98142-0856

e-mail: soniamolina@clubedeciclismosjc.com.br

